

ATO Nº 3231/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 463307/2020, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.933/2016, de 27.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr.ª REGINA ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do RG nº. 1147586-2/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 13 Anos, 05 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.02.2000 a 18.02.2004, 19.02.2005 a 19.07.2010 e 19.07.2012 a 27.07.2016..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 15 Anos, 03 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 13 Anos, 05 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 01.02.2000 a 18.02.2004, 19.02.2005 a 19.07.2010 e 19.07.2012 a 27.07.2016. AVERBADOS: 01 Ano, 10 Meses e 03 Dias, Portaria n. 150/2020..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1aca926

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)